



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM

01/02/19

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 295/2009 de 03/04/2009
Responsável pela Publicação

Waldir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 046/2019

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo IV, Seção VIII, Art. 101, da Lei nº 036/92.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** ao servidor, **JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRE - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 01 de fevereiro de 2019.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.